



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO EMPRESARIAL

ADM – 098/2019 – 02/08/2019

BOLETIM

014/2019

APROVADA A PEC 17/19 NO SENADO PARA INCLUSÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

No início do mês de julho o plenário do Senado aprovou a PEC 17/19 que diz respeito a proteção de dados pessoais disponíveis em meios digitais, na lista de garantias individuais da Constituição Federal.

De acordo com o autor da PEC 17/19, o senador Eduardo Gomes, a proteção de dados pessoais pode ser considerada uma continuação da proteção da intimidade. Desta forma, a proposta tem como finalidade assegurar a privacidade de dados em âmbito constitucional, de modo a resguardar a inviolabilidade das informações que circulam na internet.

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI305569,101048/Protecao+de+dados+pessoais+devera+entrar+na+Constituicao+como+direito>

Jurídico Empresarial do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Karoline Domingues
OAB/SP 410.836